



RS

INDICAÇÃO Nº411/2025

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos, bem como à Defesa Civil Municipal, que sejam tomadas medidas urgentes para a realização do manilhamento e calçamento da Rua Capitão Manoel Torres, no bairro Santa Tereza, na altura do número 1663, no município de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Capitão Manoel Torres, no bairro Santa Tereza, especialmente na altura do número 1663, apresenta sérios problemas de infraestrutura, com a via assoreada e deteriorada, sem sistema de drenagem adequado nem calçamento, o que tem agravado as condições de tráfego, de escoamento das águas pluviais e de segurança para os moradores da região.

A falta de manilhamento tem provocado acúmulo de água e erosão do solo, contribuindo para a instabilidade da via, que corre o risco iminente de deslizamento ou desabamento, colocando em risco as residências vizinhas, o tráfego local e a integridade física dos moradores.

O calçamento da via, aliado à instalação de manilhas e à correta drenagem pluvial, é essencial para garantir a estabilidade do terreno, prevenir danos estruturais às casas e evitar acidentes, especialmente durante períodos de fortes chuvas. Trata-se de uma medida preventiva e de proteção civil urgente.

A situação requer ainda atenção da Defesa Civil, para vistoria técnica, avaliação do risco geológico e emissão de parecer quanto às condições do local, contribuindo para uma atuação integrada e eficaz entre os órgãos responsáveis.

Dessa forma, solicito com urgência que sejam adotadas as providências necessárias para a execução do manilhamento e do calçamento da Rua Capitão Manoel Torres, garantindo segurança, mobilidade e dignidade aos moradores do bairro Santa Tereza.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com a melhoria das condições urbanas e a segurança da população, agradeço pela atenção e aguardo as providências cabíveis para o atendimento desta demanda essencial.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de julho de 2025.

EVANDRO SORIANO DA SILVA

- Vereador